



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.199, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 5.452, de 12 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 1º, 2º e 3º da Portaria Geral n.º 4.923, de 19 de setembro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 1º Nomear as senhoras a seguir indicadas para comporem as Gestões de Parcerias da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Município de Pindamonhangaba:

I- Gestora de Parceria da Proteção Social Básica

a) Karina Pereira Ciro

b) Tathiane de Oliveira Santos

Gestora de Parceria da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

a) Guilherme Stadtlober”

“Art. 2º Nomear as senhoras a seguir indicadas para comporem a Comissão de Seleção de propostas:

I- Júlia Rossato Oliveira Pereira

II- Juliana Marques dos Santos

III- Juliana Alves Barbosa”

“Art. 3º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas:

I- Milton Rodrigues dos Santos


II- Doralice Cursino de Souza Labastie

III- Cilene de Oliveira Souza Agostinho”

Art. 2º Esta portaria entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Pindamonhangaba, 09 de abril de 2019.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal


Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária Municipal Assistência Social

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 09 de abril de 2019.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos